REQUERIMENTO Nº 37/2006.

Aprovado por 8 X 0.
Em 11 agosto 2006
- Presidente -

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Pesar à família Silva Leal, pelo falecimento de Maria de Lourdes Leal, no dia 06 do corrente mês, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Lourdinha era filha do casal José da Silva Leal e Mariana Gomes Leal. Nasceu aos 17 aos 17 de outubro de 1926, nesta cidade, porém, viveu na Fazenda Laje até o ano de 1964, quando a família instalou-se definitivamente em Floresta.

Cursou apenas o primário na Fazenda Espírito Santo, neste Município, tendo como professora a saudosa D. Fortunata Aprígio de Sá, com a qual absorveu lições que lhe serviram para a vida inteira.

De numerosa família, os seus irmãos eram: Constança, Alice, José, Manoel, Zezinha(falecida)Anita, Carminha, Socorro, Conceição, Dorinha e Maria Flor.

Sendo a primeira filha do casal, desde cedo, Lourdinha dedicou toda a sua existência ao trabalho, ao bem-estar e à educação da família. Simples, paciente, dedicada, generosa e profundamente cristã, simbolizava harmonia, união e retidão. Soube orientar, educar, aconselhar, contribuindo assim na formação dos seus irmãos e principalmente dos sobrinhos que hoje choram a falta da querida "tia Lourdinha".

O destino lhe reservou provações que suportou com fé, oração e muita dignidade, até o momento que foi ao encontro de sua irmã Zezinha e de seus pais na morada celeste.

Requeremos aos nossos pares aprovação para este Requerimento.

Queremos expressar nosso mais profundo pesar pelo falecimento de Lourdinha, solicitando, mediante decisão desta Casa, para que seja dado conhecimento aos seus familiares na pessoa de sua irmã, Dorinha.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2006.

Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio
Vereadora

João Berto de Sá
Vereador